

Assunto **Re: solicitação de CRC**
De Jose Sales <constecconstrutora@hotmail.com>
Para pregoeiro@coren-pi.org.br <pregoeiro@coren-pi.org.br>
Data 2022-12-22 16:02



Referente a tomada de preço 01/2022 reforma de floriano

Gostaríamos de saber se é possível fazer o cadastro para participar da tomada de preço 01/2022 mandando a documentação por e-mail?

Pois no edital diz que tem que ser presencial

Obter o [Outlook para iOS](#)

De: pregoeiro@coren-pi.org.br <pregoeiro@coren-pi.org.br>

Enviado: Thursday, December 22, 2022 3:55:32 PM

Para: Jose Sales <constecconstrutora@hotmail.com>

Assunto: Re: ENC: solicitação de CRC

Em 2022-12-22 14:57, Jose Sales escreveu:

> Enviado do Email [1] para Windows

>

> De: Jose Sales

> Enviado: quinta-feira, 22 de dezembro de 2022 14:53

> Para: licitacoes@corenpi.org.br

> Assunto: solicitação de CRC

>

> OLA BOA TARDE

>

> AQUI E DA EMPRESA CONSTEC CONSTRUTORA TECNICA, INSCRITA NO CNPJ Nº

> 26775160000104, GOSTARIAMOS DE SABER SE É POSSIVEL FAZER A

> SOLICITAÇÃO DO CRC POR AQUI (EMAIL) ?

>

> Enviado do Email [1] para Windows

>

>

>

> Links:

> -----

> [1] <https://go.microsoft.com/fwlink/?LinkId=550986>

Boa tarde,

Informamos que conforme item 5. Do Edital, DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

5.1.1. Os licitantes terão que comparecer a sede do COREN/PI, no setor de Protocolo para entrega dos documentos referente ao Cadastramento para obter o CRC até o dia 03 de janeiro de 2023, apresentando toda documentação exigida nos arts 27 ao 31 da Lei 8.666/93, com validade na data da solicitação do cadastramento, conforme INSTRUÇÕES PARA OBTENÇÃO DO CRC, presente no ANEXO II do Edital.

Lê-se ainda nas INSTRUÇÕES PARA OBTENÇÃO DO CRC, item C):

C) Protocolizar o pedido na sede do Coren-PI no horário das 08h às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

Nesse sentido, não é possível ou permitido fazer a solicitação do CRC por meio do endereço eletrônico do Coren-PI, devendo, portanto, a solicitação ser requerida de forma presencial no Protocolo da sede desta Autarquia, permanecendo os termos descritos no edital.

Nos colocamos a disposição,
Aécio Francinélito Moura Campelo
Pregoeiro
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (COREN-PI)